Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 16 de Abril de 2018 • Diario Municipal de Goiás • ANO VII | Nº 1577

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO 04.28.02/2018

CONTRATO 10.03.04/2017

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **FRANCISCA NEVES ROCHA**, CPF nº 011.464.893-07. Objeto: continuidade ao contrato nº 10.03.04/2017, referente à prestação de serviços de Assistente Social, com carga horária de 30 horas semanais junto ao CRAS, conforme solicitação da Contratante, através do Memorando nº 056/2018, e posterior parecer Jurídico. Valor global: R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais). Vigência: Até 30/09/2018. Data do termo: 28/02/2018.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:14B77929

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 01.20.03/2018

CONTRATO 01.20.09/2017

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **FERNANDO SILVA SANTOS,** CPF nº 108.911.007-33. Objeto: continuidade ao contrato nº 01.20.09/2017, referente à prestação de serviços de Orientador Social, com carga horária de 40 horas semanais junto ao SCFV, conforme solicitação da Contratante, através do Memorando nº 61/2018, e posterior parecer Jurídico. Valor global: 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Vigência: Até 20/05/2018. Data do termo: 20/03/2018.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora de Logística

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO

Superintendente Executivo: Natã Gomes dos Santos

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão *gratuita* pelo agm@agm-go.org.br

Associação Goiana de Municípios – AGM
Desde 24 de janeiro de 1958
NÓS SOMOS GOIÁS!

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:96E32749

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DA RESCISÃO Nº 01.28.02/2018

CONTRATO 02.20.09/2017

DISTRANTANTE: Fundo Municipal de Assistênica Social do Município de Alexânia, Goiás. DISTRATADA: **LENY RAQUEL CAVALCANTE DIAS ALVES**, CPF nº 034.397.321-93. Objeto: Rescisão unilateral do contrato 02.20.09/2017, a pedido da Distratante. Efeitos: A partir de 28/02/2018. Data do termo: 28/02/2018.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:D413B51C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DA RESCISÃO Nº 01.02.04/2018

CONTRATO 08.03.04/2017

DISTRANTANTE: Fundo Municipal de Assistênica Social do Município de Alexânia, Goiás. DISTRATADA: **CAMILA DE OLIVEIRA,** CPF nº 039.128.051-13. Objeto: Rescisão bilateral do contrato 08.03.04/2017, a pedido da Distratante através do Memorando 67/2018. Efeitos: A partir de 30/03/2018. Data do termo: 02/04/2018.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:8B20B768

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 01.01.03/2018

CONTRATO 48.01.02/2018

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **PAULO CESSAR ARANTES,** CPF nº 033.731.541-89. Objeto: mudança do cargo mencionado no contrato 48.01.02/2018, passando a ser, a partir do presente termo, Coordenador de Saúde Bucal, junto à UBS III, com carga horária de 40 horas semanais. Valor global: R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Vigência: A partir de 01/03/2018. Data do termo: 01/03/2018.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:34327896

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 02.01.03/2018

CONTRATO 53.01.02/2018

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **RODRIGO MOREIRA DE SOUZA**, CPF nº 982.106.371-34. Objeto: mudança do cargo mencionado no contrato 53.01.02/2018, passando a ser, a partir do presente termo, Odontólogo, junto ao PSF 6, com carga horária de 40 horas semanais. Valor global: diminuição de valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Vigência: A partir de 01/03/2018. Data do termo: 01/03/2018**.**

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:ED38858C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 01.29.03/2018

CONTRATO 01.05.10/2017

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **GOYAZ HOSPITALAR LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 11.748.075/0001-71. Objeto: continuidade à prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimentos de peças, em equipamentos hospitalares e odontológicos para o Fundo Municipal de Saúde, conforme termos do contrato 01.05.10/2017. Valor global: R$ 19.350,00 (dezenove mil trezentos e cinquenta reais). Vigência: Até 30/06/2018. Data do termo: 29/03/2018**.**

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:B2B3A4CB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DA RESCISÃO Nº 01.05.02/2018

CONTRATO 66.01.02/2018

DISTRANTANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia, Goiás. DISTRATADA: **ROSILENE DOS SANTOS LUNA OLIVEIRA,** CPF nº 517.186.501-91. Objeto: Rescisão bilateral do contrato 66.01.02/2018, a pedido da Distratada. Efeitos: A partir de 05/02/2018. Data do termo: 05/02/2018**.**

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:B09AC708

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DA RESCISÃO Nº 01.03.03/2018

CONTRATO 01.27.11/2017

DISTRANTANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia, Goiás. DISTRATADA: **LEANDRO PEREIRA BARROS,** portador do CPF 986.118.361-20. Objeto: Rescisão bilateral do contrato 01.27.11/2017, a pedido da Distratada. Efeitos: A partir de 03/03/2018. Data do termo: 03/03/2018**.**

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:689B571B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DA RESCISÃO Nº 01.16.01/2018

CONTRATO 06.18.08/2017

DISTRANTANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia, Goiás. DISTRATADA: **RAQUEL WELCH PEREIRA ROSA,** brasileira, portadora do RG n° 2359137 – SESPDS, inscrita no PIS/PASEP nº 1.528.929.827-8, CPF nº 011.967.491-24. Objeto: Rescisão bilateral do contrato 06.18.08/2017, a pedido da Distratada. Efeitos: A partir de 16/01/2018. Data do termo: 16/01/2018**.**

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:B62F49E3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DA RESCISÃO Nº 01.08.03/2018

CONTRATO 01.01.03/2018

DISTRANTANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia, Goiás. DISTRATADA: **JOSIVANE DA PENHA SOUZA RODOVALHO**, CPF nº 031.465.461-59. Objeto: Rescisão bilateral do contrato 01.01.03/2018, a pedido da Distratada. Efeitos: A partir de 08/03/2018. Data do termo: 08/03/2018**.**

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:C3A50A23

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DA RESCISÃO Nº 01.27.03/2018

CONTRATO 62.01.02/2018

DISTRANTANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia, Goiás. DISTRATADA: **MARIA LETÍCIA DA ROCHA GUIMARÃES**, CPF nº 043.819.091-27. Objeto: Rescisão bilateral do contrato 62.01.02/2018, a pedido da Distratada. Efeitos: A partir de 27/03/2018. Data do termo: 27/03/2018**.**

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:13C4D60A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
EMPRESAS VENCEDORAS:
-TATIANE XAVIER GONTIJO DE GODOI 02426265132
CNPJ: 29.573.676/0001-58
ITENS: 1,2, 3,4,5,6,7,8,9.
VALOR TOTAL: R$ 27.206,00
-CRISTAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME
CNPJ: 07.435.441/0001-65
ITEM: 10
VALOR TOTAL: 32.800,00
PARA MAIORES INFORMAÇÕES (62) 3336-7211

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:C9332642

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO Nº 01.02.03/2018

PROCESSO 258/2017

CONTRATANTE: Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. Objeto: prorrogação de vigência por 12 meses, a prestação de serviço destinada ao recebimento e tratamento de documentos de arrecadação da CONTRATANTE, através da rede de atendimento do BANCO. Vigência: Até 04/03/2018. Data do termo: 02/03/2018**.**

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:3378C2C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 01.08.03/2018

CONTRATO 01.23.11/2017

CONTRATANTE: Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **ELLECE CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI-ME,** inscrita no CNPJ n° 23.121.203/0001-31. Objeto: prorrogação de prazo por mais 35 (trinta e cinco) dias do contrato nº 01.23.11/2017, referente à execução dos serviços de mão de obra para conclusão do Estádio de Esportes Municipal, conforme pedido realizado pela Contratada e posteriores pareceres do engenheiro Murilo da Silva Rocha e do advogado João Paulo Martins Lima, favoráveis à prorrogação. Vigência: Até 12/04/2018. Data do termo: 08/03/2018**.**

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:7F60728A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 01.22.03/2018

CONTRATO 05.08.06/2017

CONTRATANTE: Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **ÚNICA PRESTADORA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 22.469.527/0001-00. Objeto: substituição dos veículos para as Linhas 7 e 10, passando, a partir da presente data, ser conforme a especificação: LINHA 7: ALEXÂNIA – ANÁPOLIS; VEÍCULO: Ônibus; Marca/Modelo: VW IRIZAR INTERCENTURY, Placa CPG-2819, Ano/Modelo: 2005/2005; Chassi: 9BWHR82Z55R528550. LINHA 10: ALEXÂNIA – ANÁPOLIS; VEÍCULO: Ônibus; Marca/Modelo: M. Benz O 371 RSE, Placa JJC-0296; Ano/Modelo: 1993/1994; Chassi: 9BM664126PC077713. Data do termo: 22/03/2018**.**

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:4BB363CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DA RESCISÃO Nº 01.04.01/2018

CONTRATO 04.24.02/2017

DISTRANTANTE: Município de Alexânia, Goiás. DISTRATADA: **MAURI GOMES DA ROCHA 57558892104,** empresário individual inscrito no CNPJ n° 26.809.378/0001-24. Objeto: Rescisão bilateral do contrato 04.24.02/2017, a pedido da Distratada. Efeitos: A partir de 04/01/2018. Data do termo: 04/01/2018**.**

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:8982477F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DE RESCISÃO Nº 02.04.01/2018

CONTRATO 03.24.02/2017

DISTRANTANTE: Município de Alexânia, Goiás. DISTRATADA: **MARIA CRISTINA DE LIMA,** inscrita no CNPJ n° 17.513.498/0001-99. Objeto: Rescisão bilateral do contrato 03.24.02/2017, a pedido da Distratada. Efeitos: A partir de 04/01/2018. Data do termo: 04/01/2018**.**

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:768E7918

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DA RESCISÃO Nº 01.12.03/2018

CONTRATO 39.01.08/2017

DISTRANTANTE: Município de Alexânia, Goiás. DISTRATADA: **MENAIDE FERREIRA GOMES MACEDO**, inscrito no CPF n.º 009.683.981-38. Objeto: Rescisão unilateral do contrato 39.01.08/2017, a pedido da Distratante, conforme solicitação da Secretaria de Educação e posterior parecer jurídico favorável. Efeitos: A partir de 12/03/2018. Data do termo: 12/03/2018**.**

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:56777483

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DA RESCISÃO Nº 01.05.04/2018

CONTRATO 02.25.09/2017

DISTRANTANTE: Município de Alexânia, Goiás. DISTRATADA: **ALINE LEVINDO MUDESTO**, inscrita no CPF n.º 006.573.881-06. Objeto: Rescisão unilateral do contrato 02.25.09/2017, a pedido da Distratante, conforme solicitação da Secretaria de Educação e posterior parecer jurídico favorável. Efeitos: A partir de 05/04/2018. Data do termo: 05/04/2018**.**

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:7CF4E7E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DA RESCISÃO Nº 01.09.04/2018

CONTRATO 04.26.04/2017

DISTRANTANTE: Município de Alexânia, Goiás. DISTRATADA: **LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS 01968906169,** inscrito no

CNPJ n° 27.300.331/0001-01. Objeto: Rescisão bilateral do contrato 04.26.04/2017, a pedido da Distratada. Efeitos: A partir de 01/04/2018. Data do termo: 09/04/2018.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:770C6D14

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DA RESCISÃO Nº 01.11.04/2018

CONTRATO 01.08.08/2016
DISTRANTANTE: Município de Alexânia, Goiás. DISTRATADA: **INSTALADORA MECÂNICA SÃO MARCO LTDA**, CNPJ: 00.821.447/0001-21. Objeto: Rescisão unilateral do contrato 01.08.08/2016, em virtude da Distratada não ter iniciado a execução do contrato. Efeitos: A partir de 01/04/2018. Data do termo: 11/04/2018.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:3E01D21C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DA RESCISÃO Nº 02.11.04/2018

CONTRATO 02.08.08/2016

DISTRANTANTE: Município de Alexânia, Goiás. DISTRATADA: **INSTALADORA MECÂNICA SÃO MARCO LTDA**, CNPJ: 00.821.447/0001-21. Objeto: Rescisão unilateral do contrato 02.08.08/2016, em virtude da Distratada não ter iniciado a execução do contrato. Data do termo: 11/04/2018.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:44BF5756

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 122.29.12/2017

CONTRATO 02.16.10/2017

CONTRATANTE: Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **MASTER AUDITORIA CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.197.776/0001-05. Objeto: prorrogação de prazo do contrato 02.16.10/2017, referente à prestação de serviços de gestão patrimonial, compreendendo os serviços de levantamento de bens móveis e imóveis, inventário de bens patrimoniais e dentre outros serviços correlatos, necessários à plena organização do patrimônio da Prefeitura e Fundos Municipais. Vigência: Até 15/03/2018. Data do termo: 29/12/2017.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:65B43CE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.05.12/2017

PROCESSO Nº 5558/2015 – TP 02/2016

CONTRATANTE: Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **MASTER 1000 EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ/MF N. 14.373.289/0001-07. Objeto: : contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para **execução de serviços de Construção de Creche Tipo 2-FNDE, a ser executada em "Olhos D'Água" deste Município de Alexânia-GO**, conforme especificações constantes do Edital e de seus Anexos. Serão utilizados os recursos financeiros do Tesouro Municipal. Vigência: 245 dias a partir da Ordem de Serviços. Valor global: 1.012.804,04 (um milhão, doze mil, oitocentos e quatro reais e quatro centavos), sendo recursos financeiros repassados pela União, através do Ministério da Educação/FNDE. Data do termo: 05/12/2017.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:98238F56

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2018

Processo Adm.: 8539/2017 – Chamamento Público nº 001/2018
- Inexigibilidade de Licitação nº 001/2018

Termo Aditivo de **Prazo** e **Vigência** ao Contrato n° 011/2018, parte integrante do Contrato, celebrado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE** E A EMPRESA **CLÍNICA MED CENTER EIRELI.**

TERMO ADITIVO DE CONTRATO, que entre si celebram O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua Francisco Mota Lima, S/N, Praça Eurias Vieira, Centro, CEP 73.950-000, Alvorada do Norte-GO, inscrita no CNPJ sob o nº **10.701.551/0001-36**, representado por seu Gestor, **NILSON VITORINO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, Secretário Municipal de Saúde, neste ato denominado simplesmente **CREDENCIANTE**, e de outro lado, a Empresa **CLÍNICA MED CENTER EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **23.059.179/0001-58**, situada a Avenida Bernardo Sayão, nº 574, Setor Central, CEP 73.950-000, Alvorada do Norte/GO, representado por seu Proprietário o profissional Médico, **JEFFERSON PAULA GUEDES**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Buritinópolis/GO, portador da Carteira de Identidade nº 4326560 DGPC/GO e do CPF nº 941.629.991-04, CRM-GO nº 18.786, doravante denominada **CREDENCIADO**; tem, entre si, ajustado o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 011/2018**, cujo objeto credenciado é: **realizar serviços Médicos (plantões noturnos), no Hospital Municipal,** conforme orçamento próprio do Município, que se regerá pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO
A "Cláusula Terceira" do Contrato ora aditada fica alterado o **prazo e vigência** do Contrato que vigorará até **29/03/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA
Em razão da alteração da Cláusula anterior, o **prazo de execução** e **vigência** do contrato será até **29 de março de 2018**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
As alterações contratuais de que trata este instrumento são baseadas: no art. 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 "II-amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração, e está mencionado o motivo do fim do contrato na **Cláusula Terceira** do Contrato inicial com a seguinte redação: podendo, entretanto ser renovado por mutuo consentimento e interesse das partes ou até rescindido, dependendo do aspecto conjuntural e o motivo que o justifique com a manifesta e expressa anuência das partes, segundo a predominação do interesse público.

A presente alteração se dá por ato amigável, por acordo entre as partes, e nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, por conveniência e necessidade da administração e respeitado os direitos do contratado.
E, por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Alvorada do Norte – GO, ao **26º** dia do mês de **março** do ano de **2018**.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE
CNPJ/MF Nº 10.701.551/0001-36

NILSON VITORINO DE SOUZA
Gestor
Contratante

CLÍNICA MED CENTER EIRELI
CNPJ/MF: 23.059.179/0001-58

JEFFERSON PAULA GUEDES
Proprietário
Contratada

TESTEMUNHAS:

1.ª – Nome: _____	2.ª – Nome: _____
Assinatura: _____	Assinatura: _____
CPF n.: _____	CPF n.: _____

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:0EB1F2F0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 079/2018

PORTARIA-SA Nº 079. DE 11 DE ABRIL DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 141, de 01 de março de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que, Srª FRANCISCA ABADIA DE RESENDE, portadora do CPF sob o nº 433.476.651-04, PREFEITA MUNICIPAL, empreendeu viagem para o dia 12 de abril de 2018, à cidade de Goiânia-GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme autoriza o item 8.1 do Art. 2º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de abril de 2018.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:C77E2A7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 080/2018

PORTARIA-SA Nº 080. DE 11 DE ABRIL DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Mun. de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 141, de 01 de março de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA, Portador do CPF sob o nº 577.254.541-87, ocupante do cargo de Executor Administrativo, lotado na Secretaria de Administração, empreendeu viagem para o dia 12 de abril de 2018, à cidade de Goiânia – GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme autoriza o item 2.1 do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de abril de 2018.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária de Mun. de Administração

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:293BF855

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 078/2018

PORTARIA-SA Nº 078. DE 11 DE ABRIL DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 141, de 01 de março de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JOEL VIEIRA JUNIOR, portador do CPF sob o nº 450.450.891-53, ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, lotado na Secretaria Mun. de Agricultura, empreendeu viagem para o dia 12 de abril de 2018, à cidade de Goiânia-GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme autoriza o item 2.1 do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de abril de 2018.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:E38DCC93

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO ITEM
DATA DA ABERTURA: 03/05/2018
HORÁRIO: 09h00min

OBJETO DA LICITAÇÃO: contratação de empresa para fornecimento de Material de Consumo tais como: Gêneros Alimentícios, materiais de limpeza, utensílios de copa e cozinha e Proteção e Segurança para atender as necessidades do FMS

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Prédio da Prefeitura – Sala de Licitações.

Interessado: Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.aparecidadoriodoce.go.gov.br e obtenha informação: na Rua Adalto Fernandes, nº 201 centro- Aparecida do Rio Doce-GO - Telefone: 64-3637-1107.

Aparecida do Rio Doce-Go, 13 de abril de 2018.

PATRICIA SOUSA FREITAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Patricia de Sousa Freitas
Código Identificador:07AF9FF8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 001-2018

PORTARIA N° 001/2018
Buriti Alegre/GO, 13 de Abril de 2018.

"Dispõe sobre a designação de responsável técnicos para a Unidade de Saúde – PSF Dr. Rui Brandão do Município de Buriti Alegre/GO e da outras providências".

O **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE,** Estado de Goiás, **Sr. Heródoto Santana de Ázara**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,
RESOLVE:

Art. 1° - Designar o médico **DR. THALLEW CALDATTO ARAÚJO**, regularmente inscrito no CRM/GO nº 21.061, como responsável técnico da Unidade de Saúde – PSF Dr. Rui Brandão, no Município de Buriti Alegre, inscrito no CNES nº 6179509.

Art. 2° - Essa portaria entra em vigor no dia de sua publicação, revogando os atos e disposições contrárias.

HERÓDOTO SANTANA DE ÁZARA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Decreto nº 243/2017

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 13 DE ABRIL DE 2018.

Publicado por:
Vinicius Alves Mendonça
Código Identificador:0CC8E06E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO
"PORTARIA Nº 014-A/2018 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018."

"PORTARIA Nº 014-a/2018 DE 09 DE fevereiro de 2018."

"CONCEDE DIÁRIAS A CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE CACHOEIRA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 88 da Lei Municipal n.258/91 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais).

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, inciso II do Decreto Municipal nº 010-F/2017 de 01 de Fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento do chefe do executivo municipal à Cidade de sanclerlândia, Iporá e Goiânia-GO, em reuniões e serviços de interesse deste município.

RESOLVE:

a.- Conceder 15 (quinze) diárias, no valor total de R$ 100,00 (cem reais) cada totalizando um valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), ao Sr. **GERALDO ANTONIO NETO,** Prefeito Municipal, referente a reembolso de despesas durante viagens a cidade de Cidade de sanclerlândia, Iporá e Goiânia-GO, nos dias 12, 15, 17, 19, 22, 23, 25, 26, 29 e 30 de janeiro e 01, 02, 05, 07 e 08 de fevereiro de 2018.

b.- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se,
registre-se
e publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2018.

RONAN THAYRONE DE PAULO
Sec Mul de Finanças

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:092B62D4

GABINETE DO PREFEITO
"PORTARIA Nº 019-B/2018 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018."

"PORTARIA Nº 019-b/2018 DE 28 DE fevereiro de 2018."

O **Prefeito Municipal de Cachoeira de Goiás**, Estado de Goiás, no uso de suas Atribuições Legais e em observância à Lei 8.666/93 e à IN/TCM-GO nº 10/2015;

Resolve:

Art. 1º – Fica aprovado o Termo de Referência, consoante o previsto no art. 7º, § 2º, inciso I, c/c art. 38, *caput,* ambos da Lei Federal nº. 8.666/93.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2018.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:6F9AE471

GABINETE DO PREFEITO
"PORTARIA Nº 019-C 2018 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018."

"PORTARIA Nº 019-C 2018 DE 28 DE fevereiro de 2018."

"CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

*O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS***, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 88 da Lei Municipal n.258/91 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais).

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 010F/2017 de 01 de fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento da servidora municipal a cidade de Goiânia - GO, a serviço deste município.

RESOLVE:

a.- Conceder 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) cada totalizando um valor de R$ 200,00 (duzentos reais) ao Sr. **JOSE MARCIO DE OLIVIERA**, lotado na Secretária Municipal de Agricultura com o cargo de Secretario Municipal de Agricultura, referente a pagamento de diárias quanto a viagens a cidade de Goiânia – GO, nos dia 07 e 16 de novembro, 11 de dezembro de 2017 e 10 de janeiro de 2018.
b.- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se,
registre-se
e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2018.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:29953472

GABINETE DO PREFEITO
"PORTARIA Nº 022-C/2018 DE 20 DE MARÇO DE 2018."

"PORTARIA Nº 022-C/2018 DE 20 DE MARÇO de 2018."

"CONCEDE DIÁRIA A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 88 da Lei Municipal n.258/91 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais).

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 010-F/2017 de 01 de Fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento do servidor desta municipalidade, a Cidade de Goiânia – GO, em reuniões e serviços de interesse deste município.

RESOLVE:

a.- Conceder 01 (um) diárias, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) a Sra. **LORENA CRISTINA DE MATOS DUARTE**, referente a reembolso de despesas quanto a viagens a cidade de Goiânia – GO, no dia 21 de março de 2018.

b.- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se,
registre-se
e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 20 dias do mês de março de 2018.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:DB482099

GABINETE DO PREFEITO
"PORTARIA Nº 020-C/2018 DE 02 DE MARÇO DE 2018."

"PORTARIA Nº 020-C/2018 DE 02 DE MARÇO de 2018."

O **Prefeito Municipal de Cachoeira de Goiás**, Estado de Goiás, no uso de suas Atribuições Legais e em observância à Lei 8.666/93 e à IN/TCM-GO nº 10/2015;

Resolve:

Art. 1º – Fica aprovado o Termo de Referência, consoante o previsto no art. 7º, § 2º, inciso I, c/c art. 38, *caput,* ambos da Lei Federal nº. 8.666/93.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 02 (dois) dias do mês de março de 2018.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:DCB477EA

GABINETE DO PREFEITO
"PORTARIA Nº 022-D/2018 DE 20 DE MARÇO DE 2018."

"PORTARIA Nº 022-D/2018 DE 20 DE MARÇO de 2018."

"CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 88 da Lei Municipal n.258/91 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais).

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 010-F/2017 de 01 de Fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento do servidor desta municipalidade, a Cidade de Goiânia – GO, em curso de interesse deste município.

RESOLVE:

a.- Conceder 01 (um) diária, no valor total de R$ 50,00 (cinquenta reais) ao Sr. **DIEGSON CARLOS VIEIRA**, referente pagamento de diária para cobertura de despesas quanto a viagem a cidade de Goiânia - GO, no dia 21 do mês de março de 2018.

b.- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se,
registre-se
e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, a 20 dias do mês de março de 2018.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:5A5D9A85

GABINETE DO PREFEITO
"PORTARIA Nº 020-D/2018 DE 02 DE MARÇO DE 2018."

"PORTARIA Nº 020-D/2018 DE 02 DE MARÇO de 2018."

O **Prefeito Municipal de Cachoeira de Goiás**, Estado de Goiás, no uso de suas Atribuições Legais e em observância à Lei 8.666/93 e à IN/TCM-GO nº 10/2015;

Resolve:

Art. 1º – Fica aprovado o Termo de Referência, consoante o previsto no art. 7º, § 2º, inciso I, c/c art. 38, *caput,* ambos da Lei Federal nº. 8.666/93.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 02 (dois) dias do mês de março de 2018.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:4E612A62

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022-E/2018 DE 20 DE MARÇO DE 2018."

PORTARIA Nº 022-E/2018 DE 20 DE MARÇO de 2018."

"CONCEDE DIÁRIA A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 88 da Lei Municipal n.258/91 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais).

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 010-F/2017 de 01 de Fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento do servidor desta municipalidade, a Cidade de Goiânia – GO, em curso de interesse deste município.

R E S O L V E:

a.- Conceder 01 (um) diária, no valor total de R$ 50,00 (cinquenta reais) a Sra. **TELMA MONTEIRO ROSA**, referente pagamento de diária para cobertura de despesas quanto a viagem a cidade de Goiânia - GO, no dia 21 do mês de março de 2018.

b.- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se,
registre-se
e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, a 20 dias do mês de março de 2018.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:8614A73C

GABINETE DO PREFEITO
"PORTARIA Nº 021-A/2018 DE 09 DE MARÇO DE 2018."

"PORTARIA Nº 021-A/2018 DE 09 DE MARÇO de 2018."

"CONCEDE DIÁRIAS A CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE CACHOEIRA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 88 da Lei Municipal n.258/91 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais).

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, inciso II do Decreto Municipal nº 010-F/2017 de 01 de Fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento do chefe do executivo municipal à Cidade de Iporá, Sanclerlândia, Goiânia e Brasília, em reuniões e serviços de interesse deste município.

R E S O L V E:

a.- Conceder 20 (vinte) diárias, no valor total de R$ 100,00 (cem reais) cada totalizando um valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), ao Sr. **GERALDO ANTONIO NETO,** Prefeito Municipal, referente a pagamento de diárias durante viagens a cidade de Iporá, Sanclerlândia, Goiânia e Brasília, nos dias 12, 14, 15, 19, 20, 22 e 28 de fevereiro e nos dias 01, 06, 08, 09, 12, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22 e 23 de março de 2018.

b.- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se,
registre-se
e publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 09 dias do mês de março de 2018.

RONAN THAYRONE DE PAULO
Sec Mul de Finanças

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:9856C995

GABINETE DO PREFEITO
"PORTARIA Nº 022-A/2018 DE 20 DE MARÇO DE 2018."

"PORTARIA Nº 022-A/2018 DE 20 DE MARÇO de 2018."

"CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 88 da Lei Municipal n.258/91 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais).

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 010F/2017 de 01 de fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento do servidor municipal desta municipalidade, a Cidade de Goiânia-GO, a serviço de interesse deste município.

RESOLVE:

a.- Conceder 02 (dois) diárias, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) cada totalizando um valor de R$ 100,00 (cem reais) ao Sr. **NILSON FRANCISCO DE LIMA**, lotado na Secretária Municipal de Saúde com o cargo de Motorista, referente a reembolso de despesas durante transporte de pacientes para a cidade de Goiânia, nos dias 08 e 20 de janeiro de 2018.

b.- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se,
registre-se
e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 20 dias do mês de março de 2018.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:A0BB7142

GABINETE DO PREFEITO
"PORTARIA Nº 022-B/2018 DE 20 DE MARÇO DE 2018."

"PORTARIA Nº 022-B/2018 DE 20 DE MARÇO de 2018."

"CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 88 da Lei Municipal n.258/91 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais).

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 010-F/2017 de 01 de Fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento do servido desta municipalidade, a Cidade de Goiânia - GO, a serviços de interesse deste município.

R E S O L V E:

a.- Conceder 02 (dois) diárias, no valor total de R$ 50,00 (cinquenta reais) cada totalizando um valor de R$ 100,00 (cem reais) ao Sr. **WINTER CARLOS FERNANDES DOS SANTOS** lotado na secretaria municipal de saúde com o Cargo de Motorista, referente a reembolso de despesas durante viagem a cidade de Goiânia-GO, nos dias 03 e 05 de fevereiro de 2018.

b.- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se,
registre-se
e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2018.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:8E238E93

GABINETE DO PREFEITO
"PORTARIA Nº 022-C/2018 DE 20 DE MARÇO DE 2018."

"PORTARIA Nº 022-c/2018 DE 20 DE MARÇO de 2018."

"CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 88 da Lei Municipal n.258/91 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais).

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 010F/2017 de 01 de fevereiro de 2017, no seu artigo 1º, III.

CONSIDERANDO a necessidade do servidor desta municipalidade deslocar para a Cidade de Goiânia - GO, para capacitação.

R E S O L V E:

a.- Conceder 01 (um) diária, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) ao Sr. **CLAUDIO JUNIOR NASCIMENTO**, referente a pagamento de diária durante a realização de capacitação na cidade de Goiânia - GO, no dia 20 do mês de março de 2018.

b.- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se,
registre-se
e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 20 dias do mês de março de 2018.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:4DF67766

GABINETE DO PREFEITO
"PORTARIA Nº 022-D/2018 DE 20 DE MARÇO DE 2018."

"PORTARIA Nº 022-D/2018 DE 20 DE MARÇO de 2018."

"CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 88 da Lei Municipal n.258/91 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais).

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 010F/2017 de 01 de fevereiro de 2017, no seu artigo 1º, III.

CONSIDERANDO a necessidade do servidor desta municipalidade deslocar para a Cidade de Goiânia - GO, para capacitação.

R E S O L V E:

a.- Conceder 02 (dois) diárias, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) cada totalizando um valor de R$ 100,00 (cem reais) ao Sr. **GILMAR DOS SANTOS BARROS**, referente a pagamento de diárias durante a realização de capacitação na cidade de Goiânia - GO, nos dias 21 de novembro de 2017 e 28 de fevereiro de 2018.

b.- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se,
registre-se
e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 20 dias do mês de março de 2018.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:15AC3CC5

GABINETE DO PREFEITO
"PORTARIA Nº 022-E/2018 DE 20 DE MARÇO DE 2018."

"PORTARIA Nº 022-E/2018 DE 20 DE MARÇO de 2018."

"CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 88 da Lei Municipal n.258/91 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais).

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 010-F/2017 de 01 de Fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento do servidor municipal desta municipalidade, a Cidade de Goiânia-GO, com o objetivo de levar pacientes para realização de consultas medicas e exames clínicos, de interesse deste município.

R E S O L V E:

a.- Conceder 05 (cinco) diárias, no valor total de R$ 50,00 (cinquenta reais) cada totalizando um valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) ao Sr. **JOSIEL RIBEIRO DE MIRANDA**, lotado na Secretária Municipal de Saúde, referente a reembolso de despesas durante transporte de pacientes para a cidade de Goiânia, nos dias 16 e 23 de janeiro e 11, 15 e 17 de fevereiro do ano de 2018.

b.- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se,
registre-se
e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 20 dias do mês de março de 2018.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:73BCF3A8

GABINETE DO PREFEITO
"PORTARIA Nº 023-A/2018 DE 21 DE MARÇO DE 2018."

"PORTARIA Nº 023-A/2018 DE 21 DE MARÇO de 2018."

"CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 88 da Lei Municipal n.258/91 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais).

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 010-F/2017 de 01 de Fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento do servidor desta municipalidade, a Cidade de Goiânia – GO, a serviço de interesse deste município.

R E S O L V E:

a.- Conceder 15 (quinze) diárias, no valor total de R$ 50,00 (cinquenta reais) cada totalizando um valor de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) ao Sr. **JOÃO ROBERTO DE ASSIS**, referente reembolso de despesas quanto a viagem a cidade de Goiânia – GO, nos dias 21, 23, 26 e 28 de fevereiro e 02, 05, 06, 07, 09, 12, 14, 15, 16, 19 e 20 de março de 2018.

b.- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se,
registre-se
e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 21 dias do mês de março de 2018.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:CF96657A

GABINETE DO PREFEITO
"PORTARIA Nº 023-B/2018 DE 21 DE MARÇO DE 2018."

"PORTARIA Nº 023-B/2018 DE 21 DE MARÇO de 2018."

"CONCEDE DIÁRIA A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

*O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS***, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 88 da Lei Municipal n.258/91 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais).

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 010F/2017 de 01 de fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento da servidora municipal a cidade de Goiânia - GO, a serviço deste município.

R E S O L V E:

a.- Conceder 01 (um) diária, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) a Sra. **MILIANE KAREM SILVEIRA E SOUZA**, lotado na Secretária Municipal de Saúde com o cargo de Secretaria Municipal de Saúde, referente a pagamento de diária quanto a viagem a cidade de Goiânia – GO, no dia 21 de março de 2018.

b.- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se,
registre-se
e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 21 dias do mês de março de 2018.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:0AA05E4A

GABINETE DO PREFEITO
"PORTARIA Nº 023-C/2018 DE 21 DE MARÇO DE 2018."

"PORTARIA Nº 023-C/2018 DE 21 DE MARÇO de 2018."

"CONCEDE DIÁRIA A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 88 da Lei Municipal n.258/91 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais).

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 010F/2017 de 01 de fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento da servidora municipal a cidade de Goiânia - GO, a serviço deste município.

R E S O L V E:
a.- Conceder 02 (um) diárias, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) cada totalizando um valor de R$ 100,00 (cem reais) ao Sr. **ESMUITY SAKAITY VIEIRA DE SOUZA**, lotado na Secretária Municipal de Administração com o cargo de Assessor Especial, referente a pagamento de diária quanto a viagem a cidade de Goiânia – GO, nos dias 21 e 22 de março de 2018.
b.- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se,
registre-se
e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 21 dias do mês de março de 2018.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:BED208E6

GABINETE DO PREFEITO
"PORTARIA Nº 024-A/2018 DE 22 DE MARÇO DE 2018."

"PORTARIA Nº 024-a/2018 DE 22 DE MARÇO de 2018."

"CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 88 da Lei Municipal n.258/91 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais).

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 010-F/2017 de 01 de Fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento do servidor desta municipalidade, a Cidade de Goiânia - GO, em reuniões e capacitação de interesse deste município.

RESOLVE:

a.- Conceder 02 (dois) diárias, no valor de R$ 50,00 (trinta reais) cada, totalizando um valor de R$ 100,00 (cem reais) a Sra. **NÚBIA DE KÁSSIA FERREIRA**, referente a reembolso de despesas quanto a viagens a cidade de a Cidade Goiânia - GO, nos dias 08 e 09 de março de 2018.

b.- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se,
registre-se
e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 22 dias do mês de março de 2018.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:7F441926

GABINETE DO PREFEITO
"PORTARIA Nº 024-B/2018 DE 22 DE MARÇO DE 2018."

"PORTARIA Nº 024-B/2018 DE 22 DE MARÇO de 2018."

"CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 88 da Lei Municipal n.258/91 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais).

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 010-F/2017 de 01 de Fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento do servidor desta municipalidade, a Cidade de Goiânia - GO, em capacitação de interesse deste município.

RESOLVE:

a.- Conceder 01 (um) diárias, no valor de R$ 50,00 (trinta reais) a Sra. **LUCIA FERNANDES DOS REIS**, referente a reembolso de despesas quanto a viagens a cidade de a Cidade Goiânia - GO, no dia 09 de março de 2018.

b.- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se,
registre-se
e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 22 dias do mês de março de 2018.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:86F16E63

GABINETE DO PREFEITO
"PORTARIA Nº 024-C/2018 DE 22 DE MARÇO DE 2018."

"PORTARIA Nº 024-c/2018 DE 22 DE MARÇO de 2018."

O **Prefeito Municipal de Cachoeira de Goiás**, Estado de Goiás, no uso de suas Atribuições Legais e em observância à Lei 8.666/93 e à IN/TCM-GO nº 10/2015;

Resolve:

Art. 1º – Fica aprovado o Termo de Referência, consoante o previsto no art. 7º, § 2º, inciso I, c/c art. 38, *caput,* ambos da Lei Federal nº. 8.666/93.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2018.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:165F211C

GABINETE DO PREFEITO
"PORTARIA Nº 024-D/2018 DE 22 DE MARÇO DE 2018."

"PORTARIA Nº 024-D/2018 DE 22 DE MARÇO de 2018."

O **Prefeito Municipal de Cachoeira de Goiás**, Estado de Goiás, no uso de suas Atribuições Legais e em observância à Lei 8.666/93 e à IN/TCM-GO nº 10/2015;

Resolve:

Art. 1º – Fica aprovado o Termo de Referência, consoante o previsto no art. 7º, § 2º, inciso I, c/c art. 38, *caput,* ambos da Lei Federal nº. 8.666/93.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2018.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:FE848C86

GABINETE DO PREFEITO
"PORTARIA Nº 024-E/2018 DE 22 DE MARÇO DE 2018."

"PORTARIA Nº 024-e/2018 DE 22 DE MARÇO de 2018."

O **Prefeito Municipal de Cachoeira de Goiás**, Estado de Goiás, no uso de suas Atribuições Legais e em observância à Lei 8.666/93 e à IN/TCM-GO nº 10/2015;

Resolve:

Art. 1º – Fica aprovado o Termo de Referência, consoante o previsto no art. 7º, § 2º, inciso I, c/c art. 38, *caput,* ambos da Lei Federal nº. 8.666/93.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2018.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:7EAC6DAD

GABINETE DO PREFEITO
"PORTARIA Nº 024-F/2018 DE 22 DE MARÇO DE 2018."

"PORTARIA Nº 024-F/2018 DE 22 DE MARÇO de 2018."

O **Prefeito Municipal de Cachoeira de Goiás**, Estado de Goiás, no uso de suas Atribuições Legais e em observância à Lei 8.666/93 e à IN/TCM-GO nº 10/2015;

Resolve:

Art. 1º – Fica aprovado o Termo de Referência, consoante o previsto no art. 7º, § 2º, inciso I, c/c art. 38, *caput,* ambos da Lei Federal nº. 8.666/93.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2018.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:71A9DE38

GABINETE DO PREFEITO
"PORTARIA Nº 024-G/2018 DE 22 DE MARÇO DE 2018."

"PORTARIA Nº 024-G/2018 DE 22 DE MARÇO de 2018."

O **Prefeito Municipal de Cachoeira de Goiás**, Estado de Goiás, no uso de suas Atribuições Legais e em observância à Lei 8.666/93 e à IN/TCM-GO nº 10/2015;

Resolve:

Art. 1º – Fica aprovado o Termo de Referência, consoante o previsto no art. 7º, § 2º, inciso I, c/c art. 38, *caput,* ambos da Lei Federal nº. 8.666/93.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2018.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:1D16FFCC

GABINETE DO PREFEITO
"PORTARIA Nº 025-A/2018 DE 26 DE MARÇO DE 2018."

"PORTARIA Nº 025-A/2018 DE 26 DE MARÇO de 2018."

"CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 88 da Lei Municipal n.258/91 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais).

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 010-F/2017 de 01 de Fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento do servidor desta municipalidade, a Cidade de Goiânia - GO, em reuniões de interesse deste município.

RESOLVE:

a.- Conceder 02 (duas) diárias, no valor de R$ 130,00 (cento e trinta reais) cada totalizando um valor de R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) a Sra. **JAFFIA CRISTINA CANDIDA DE SOUZA**, referente a pagamento de diária pernoite quanto a viagem a cidade de Goiânia – GO, nos dias 27 e 28 de março 2018.

b.- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se,
registre-se
e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 26 dias do mês de março de 2018.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:44655773

GABINETE DO PREFEITO
"PORTARIA Nº 026-A/2018 DE 27 DE MARÇO DE 2018."

"PORTARIA Nº 026-A/2018 DE 27 DE MARÇO de 2018."

*"CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR MUNICIPAL"***.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei;

CONSIDERANDO os mandamentos contidos nas Leis municipais n. 258/1991 e 569/2014, bem como o Decreto nº 012-B/2018 que os regulamentou;
RESOLVE:

Art. 1º - Conferir ao servidor efetivo público municipal **JOÃO ROBERTO DE ASSIS**, ocupante do cargo público de 'motorista', matriculado sob o nº 394, gratificação de produtividade, com fulcro no art. 107, parágrafo único da Lei municipal n. 258/1991, que fixa no percentual de 50% (cinquenta por cento) do seu vencimento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2018.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:30094661

GABINETE DO PREFEITO
"PORTARIA Nº 027-A/2018 DE 28 DE MARÇO DE 2018."

"PORTARIA Nº 027-A/2018 DE 28 DE MARÇO de 2018."

O **Prefeito Municipal de Cachoeira de Goiás**, Estado de Goiás, no uso de suas Atribuições Legais e em observância à Lei 8.666/93 e à IN/TCM-GO nº 10/2015;

Resolve:

Art. 1º – Fica aprovado o Termo de Referência, consoante o previsto no art. 7º, § 2º, inciso I, c/c art. 38, *caput,* ambos da Lei Federal nº. 8.666/93.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2018.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:631C74C7

GABINETE DO PREFEITO
"PORTARIA Nº 030-A/2018 DE 10 DE ABRIL DE 2018."

"PORTARIA Nº 030-A/2018 DE 10 DE ABRIL de 2018."

O **Prefeito Municipal de Cachoeira de Goiás**, Estado de Goiás, no uso de suas Atribuições Legais e em observância à Lei 8.666/93 e à IN/TCM-GO nº 10/2015;

Resolve:

Art. 1º – Fica aprovado o Termo de Referência, consoante o previsto no art. 7º, § 2º, inciso I, c/c art. 38, *caput,* ambos da Lei Federal nº. 8.666/93.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2018.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:6F506051

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 010-A/2018 DE 01 DE MARÇO DE 2018.

DECRETO Nº 010-A/2018 DE 01 DE MARÇO DE 2018.

"Trata de nomeação de gestor de contrato e dá outras Providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, o art. 67, da Lei Geral de Licitações, Lei 8.666/93, que impõe o dever de acompanhamento de execução do contrato;

CONSIDERANDO, o atendimento aos atos normativos do Tribunal de Contas do Município do Estado de Goiás – TCM/GO, em especial a IN 10/2015;

***DECRETA*:**

Art. 1o - Fica designado o Servidor **GILMAR DOS SANTOS BARROS** como gestor do Contrato, ficando responsável pelo acompanhamento execução dos serviços ora contratado.
Art. 2o. - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, a 01 (um) dia do mês de março de 2018.

GERALDO ANTONIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:2A78854C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 010-B/2018 DE 01 DE MARÇO DE 2018.

DECRETO Nº 010-B/2018 DE 01 DE MARÇO DE 2018.

"Trata de nomeação de gestor de contrato e dá outras Providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, o art. 67, da Lei Geral de Licitações, Lei 8.666/93, que impõe o dever de acompanhamento de execução do contrato;

CONSIDERANDO, o atendimento aos atos normativos do Tribunal de Contas do Município do Estado de Goiás – TCM/GO, em especial a IN 10/2015;

***DECRETA*:**

Art. 1o - Fica designado o Servidor **EURIPEDES CORDEIRO DA SILVA** como gestor do Contrato, ficando responsável pelo acompanhamento execução dos serviços ora contratado.
Art. 2o. - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, a 01 (um) dia do mês de março de 2018.

GERALDO ANTONIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:7EFB98BA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 010-C/2018 DE 01 DE MARÇO DE 2018.

DECRETO Nº 010-C/2018 DE 01 DE MARÇO DE 2018.

"Trata de nomeação de gestor de contrato e dá outras Providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, o art. 67, da Lei Geral de Licitações, Lei 8.666/93, que impõe o dever de acompanhamento de execução do contrato;

CONSIDERANDO, o atendimento aos atos normativos do Tribunal de Contas do Município do Estado de Goiás – TCM/GO, em especial a IN 10/2015;

***DECRETA*:**

Art. 1o - Fica designado o Servidor **VERDIEL RODRIGUES SILVA** como gestor do Contrato, ficando responsável pelo acompanhamento execução dos serviços ora contratado.
Art. 2o. - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, a 01 (um) dia do mês de março de 2018.

GERALDO ANTONIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:61F71862

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 010-D/2018 DE 01 DE MARÇO DE 2018.

DECRETO Nº 010-D/2018 DE 01 DE MARÇO DE 2018.

"Trata de nomeação de gestora de contrato e dá outras Providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, o art. 67, da Lei Geral de Licitações, Lei 8.666/93, que impõe o dever de acompanhamento de execução do contrato;

CONSIDERANDO, o atendimento aos atos normativos do Tribunal de Contas do Município do Estado de Goiás – TCM/GO, em especial a IN 10/2015;

***DECRETA*:**

Art. 1o - Fica designada a Servidora **NÚBIA DE KÁSSIA FERREIRA** como gestora do Contrato, ficando responsável pelo acompanhamento execução dos serviços ora contratado.
Art. 2o. - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, a 01 (um) dia do mês de março de 2018.

GERALDO ANTONIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:A7015BF6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 010-E/2018 DE 01 DE MARÇO DE 2018.

DECRETO Nº 010-E/2018 DE 01 DE MARÇO DE 2018.

"Trata de nomeação de gestora de contrato e dá outras Providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, o art. 67, da Lei Geral de Licitações, Lei 8.666/93, que impõe o dever de acompanhamento de execução do contrato;

CONSIDERANDO, o atendimento aos atos normativos do Tribunal de Contas do Município do Estado de Goiás – TCM/GO, em especial a IN 10/2015;

***DECRETA*:**

Art. 1o - Fica designada a Servidora **MILIANE KAREM DA SILVEIRA E SOUZA** como gestora do Contrato, ficando responsável pelo acompanhamento execução dos serviços ora contratado.
Art. 2o. - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, a 01 (um) dia do mês de março de 2018.

GERALDO ANTONIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:1E4CDCA4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 010-F/2018 DE 01 DE MARÇO DE 2018.

DECRETO Nº 010-F/2018 DE 01 DE MARÇO DE 2018.

"Trata de nomeação de gestor de contrato e dá outras Providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, o art. 67, da Lei Geral de Licitações, Lei 8.666/93, que impõe o dever de acompanhamento de execução do contrato;

CONSIDERANDO, o atendimento aos atos normativos do Tribunal de Contas do Município do Estado de Goiás – TCM/GO, em especial a IN 10/2015;

***DECRETA*:**

Art. 1o - Fica designado o Servidor **GERSON NETTO VIEIRA DE SOUZA** como gestor do Contrato, ficando responsável pelo acompanhamento execução dos serviços ora contratado.
Art. 2o. - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, a 01 (um) dia do mês de março de 2018.

GERALDO ANTONIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:6BA76E1A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 010-G/2018 DE 01 DE MARÇO DE 2018.

DECRETO Nº 010-G/2018 DE 01 DE MARÇO DE 2018.

"Trata de nomeação de gestora de contrato e dá outras Providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, o art. 67, da Lei Geral de Licitações, Lei 8.666/93, que impõe o dever de acompanhamento de execução do contrato;

CONSIDERANDO, o atendimento aos atos normativos do Tribunal de Contas do Município do Estado de Goiás – TCM/GO, em especial a IN 10/2015;

***DECRETA*:**

Art. 1o - Fica designada a Servidora **JÁFFIA CRISTINA CÂNDIDA DE SOUZA** como gestora do Contrato, ficando responsável pelo acompanhamento execução dos serviços ora contratado.
Art. 2o. - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, a 01 (um) dia do mês de março de 2018.

GERALDO ANTONIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:ACC97222

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 011-A/2018 DE 19 DE MARÇO DE 2018.

DECRETO Nº 011-A/2018 DE 19 DE MARÇO DE 2018.

"Trata de identificação de Ruas devidamente aprovadas de Loteamento de interesse social e dá outras Providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e;

***DECRETA*:**

Art. 1o – Identifica a Ruas do Conjunto Paraíso II de acordo com o descrito abaixo.
Quadras 01 e 06 – Rua Angelim.
Quadras 02 e 07 – Rua Angelim e Rua Jaborandi.
Quadras 03 e 09 – Rua Jaborandi e Cerejeira.

Art. 2o. - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 19 (dezenove) dia do mês de março de 2018.

GERALDO ANTONIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:66C0BA9A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 012-A/2018 DE 27 DE MARÇO DE 2018.

DECRETO Nº 012-A/2018 DE 27 DE MARÇO DE 2018.

"DECRETA PONTO FACULTATIVO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º. - Fica decretado Ponto Facultativo em todas as repartições públicas municipais nos dias 28 e 29 de Março de 2018.
§ 1º - Exclui-se do ponto facultativo de que trata este artigo os serviços públicos essenciais tais como serviços relativos à saúde pública, vigilância e demais correlatos à essencialidade da administração pública.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2018.

GERALDO ANTONIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:904F9764

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 012-B/2018 DE 27 DE MARÇO DE 2018.

DECRETO Nº 012-B/2018 DE 27 DE MARÇO DE 2018.

"Este Decreto regulamenta o pagamento de indenizações e gratificações previstas na Lei municipal nº 258/1991."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, e considerando que alguns dispositivos da Lei municipal nº 258/1991 carecem de regulamentação, vem, por meio deste ato administrativo, efetiva-las.

***DECRETA*:**
Art. 1º - A ajuda de custo a que se refere o art. 87 da Lei municipal 258/1991, pago em decorrência do exercício de serviço, curso ou outra atividade fora do município, por período superior a 30 (trinta) dias, será fixada com base nos gastos efetivamente comprovados pelo servidor, não podendo exceder a importância correspondente a 02 (dois) meses de vencimentos.
Parágrafo único: Na ocasião, o servidor adiantará os pagamentos e será restituído em até 30 (trinta) dias, mediante requerimento por ele assinado e acompanhado dos comprovantes de despesas.

Art. 2º - O valor da diária prevista no art. 88 do mesmo diploma legal se destina a subvencionar despesas efetuadas com passagens ou combustível, pousada, alimentação e locomoção urbanas, será de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para o prefeito, de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) para secretários municipais e de R$ 100,00 (cem reais) para os demais servidores.
Parágrafo único: A indenização será concedida por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando o deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias.

Art. 3º. A gratificação de função será paga no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre a remuneração do servidor, observados, também, os acréscimos percentuais de escolaridade constantes do art. 58, § 1º, e alíneas, da Lei municipal n. 569/2014.
Art. 4º. A gratificação pela execução de trabalhos com risco de vida ou saúde será regulamentada, no que couber, pelos arts. 65 e 66 da Lei municipal n. 569/2014, e fixado no percentual de 30 % (trinta por cento) da remuneração do servidor.
Parágrafo único: Sem prejuízo das disposições contidas em lei, considera trabalho com risco de vida ou saúde aquele habitualmente executado em locais insalubres ou em contato com substâncias tóxicas, radioativas ou com risco de vida, ou, ainda, na operação de equipamentos ou veículos com capacidade danosa acima da média.

Art. 5º. A gratificação de representação à qual se refere o art. 106 da Lei municipal n. 258/1991 fica regulamentada pelo art. 76 da Lei municipal n. 569/2014.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Março de 2018.

GERALDO ANTONIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:EC290E9D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 042/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO
CONTRATADO: OAR ENGENHARIA – EPP, inscrita no CNPJ nº: 19.971.267/0001-54

O presente contrato terá a duração de **12 (doze) meses**, tendo inicio na assinatura, podendo ser prorrogado pelo mesmo período podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Artigo 57 da Lei 8.666/1993.

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelo serviço especificado na Cláusula segunda, o **valor global de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais),** que deverá ser pago em **12 (doze) parcelas mensais** de **R$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais),** ao final de cada mês correspondente.

VIGÊNCIA: 13/04/2018 A 13/04/2019

Goiatuba, Goiás,13 de Abril de 2018.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:27BB32F0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GUARANI DE GOIÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL Nº. 005/2018

A Comissão Permanente de Pregão do Município de Guarani de Goiás torna publico para conhecimento dos interessados que fará realizar, em sua sede, na Secretaria de Administração, a Av. Savagé Alves de Oliveira, S/N, Centro, Guarani de Goiás, nesta cidade, em sessão publica na forma da Lei n° 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei n° 8.666/93, a seguinte licitação: **Modalidade:** Pregão Presencial n. 005/18; do Tipo Menor Preço Por Item, **Data e Horário:** 27/04/18 as 09h00min; **Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de consultoria Especializada em Gestão Pública para auxiliar o Poder Executivo na formulação, análise e melhoria dos projetos, prestações de contas, incluindo as Secretarias de Educação e Saúde no Município de Guarani de Goiás – GO**, conforme especificado no anexo I (Termo de Referencia), parte integrante do presente edital. Copia do Edital e informações no endereço acima ou pelo telefone (062) 3449-1239. Ou pelo site www.guaranidegoias.go.gov.br,

Guarani de Goiás /GO, 13 de Abril de 2018.

PATRICK MOMOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Patrick Momoli
Código Identificador:191BC9EA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

O Fundo Municipal de Saúde de Guarani de Goiás torna publico que fará realizar, em sua sede, na Secretaria de Administração, a Av. Savagé Alves de Oliveira, S/N, Centro, Guarani de Goiás, nesta cidade, o Pregão Presencial 006/2018; **Data e Horário:** 03/05/2018 as 14h00min; ocorrera a abertura dos envelopes de documentação e das propostas. **Objeto: Aquisição de 01 (um) Veículo Automotor 0 Km, tipo Passeio Hatch.** Copia do Edital e informações no endereço acima ou pelo site www.guaranidegoias.go.gov.br ou pelo telefone (62) 3449-1239,

Guarani de Goiás /GO, 13 de Abril de 2018.

PATICK MOMOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Patrick Momoli
Código Identificador:3CA96E8B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

O Fundo Municipal de Saúde de Guarani de Goiás torna publico que fará realizar, em sua sede, na Secretaria de Administração, a Av. Savagé Alves de Oliveira, S/N, Centro, Guarani de Goiás, nesta cidade, o Pregão Presencial 007/2018; **Data e Horário:** 03/05/2018 as 15h30min; ocorrera a abertura dos envelopes de documentação e das propostas. **Objeto: Aquisição de 01 (um) Veículo Automotor 0 Km, tipo Furgão adaptado para Ambulância de Suporte Avançado.** Copia do Edital e informações no endereço acima ou pelo site www.guaranidegoias.go.gov.br ou pelo telefone (62) 3449-1239

Guarani de Goiás /GO, 13 de Abril de 2018.

PATRICK MOMOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Patrick Momoli
Código Identificador:B736D320

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE HIDROLANDIA

CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA
PORTARIA N. 16 DE 26 DE JANEIRO DE 2018

Reitera os termos da portaria 208/2017, que "declara estabilidade de servidor(a) público(a) da Câmara Municipal de Hidrolândia" e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA**,
Faço saber que no uso de minhas atribuições legais e com o fundamento no art. 41 da Constituição Federal, art. 20 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Hidrolândia – Lei 73/1999 art. 59 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Hidrolândia, Portaria 210/2015 e alterações posteriores, considerando o contido no **Processo Administrativo nº 6/2015**, julgo satisfatório o resultado do estágio probatório cumprido pelo servidor **LAMARTINE DE OLIVEIRA SILVA**, posicionado no cargo efetivo de **OFICIAL LEGISLATIVO da Câmara Municipal de Hidrolândia** e **HOMOLOGO** o resultado final das Avaliações de Desempenho para **DECLARAR sua ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO**, a partir de 1º de agosto de 2017, reiterando in totum a Portaria 208/2017 para que surta os devidos efeitos.

As disposições desta Resolução entram em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da estabilidade declarada.

Publique-se. Anote-se.

Câmara Municipal de Hidrolândia, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

JÚLIO FRANKLIN DE OLIVEIRA CASTRO
Vereador no Exercício da Presidência da Câmara

Publicado por:
Thulio Domingos Ferreira de Mendonca
Código Identificador:D63C08C0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE REVOGAÇÃO PP 004/2018

Aviso de Revogação de Pregão Presencial

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede na cidade de Ipameri-Go, à Avenida Pandiá Calógeras n° 84, centro, Palácio Entre Rios, no interesse do município, torna público que a licitação que se faria realizar no dia **25/04/2018** às **13:30** h (treze horas e trinta minutos), junto a Comissão Permanente de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal de Ipameri, sito à Av. Pandiá Calógeras nº 84, Centro, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 004/2018**, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MINIVAN (15 lugares, teto alto)**, fica no presente ato**REVOGADA**em todos os seus termos, para conhecimento dos licitantes e de quem mais interessar possa, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada inserta no processo licitatório.
A partir da publicação deste ato fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis. Os autos processuais encontram-se a disposição dos interessados nesta Comissão Permanente de Licitação.

IPAMERI - GOIÁS, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2018.

CLÁUDIO GRATÃO PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:FB5A9DAA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA - PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° 24/2018

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

O Município de Iporá - GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº 025/2018, torna público o Edital de Licitação, conforme descriminado abaixo: Modalidade: Pregão Presencial (SRP) N° 24/2018 Processo: 004405/2018 Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MUNICÍPIO DE IPORÁ. Tipo: Menor preço por item Data: 27/04/2018. Horas: 08h00min. Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Obtenção do edital: http://ipora.go.gov.br/transparenciaipora/ Informações: Fone: (64) 3603-7200 – Av. São José nº 11, Centro, Iporá – GO – Sala de Licitações.

Município de Iporá, aos 13 dias do mês de abril de 2018.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:B518F84F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - LEI Nº. 431

Lei nº 431/2018 DE 13 DE ABRIL DE 2018.

"Altera a Lei Municipal nº. 394/2014, que Cria o Distrito de Mata Azul e dá outras providencias."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais APROVOU e a Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica alterado o Art. 1º da Lei Municipal nº. 394/2014, de 29 de dezembro de 2014, que Cria o Distrito de Mata Azul e dá outras providencias, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

***"Art. 1º** - Fica criado o Distrito de Mata Azul pertencendo ao Perímetro Urbano do Município de Montividiu do Norte, com os seguintes limites e confrontações: Estado do Tocantins, Rio Capivara, Serra Dourada e Serra da Patrona".*

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de abril de 2018.

(13/04/2018)

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:E6823DAF

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - DECRETO N°. 029

Montividiu do Norte, 02 de abril de 2018

"Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo comissionado, na forma prevista em lei e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e previstas no artigo 57, VI c/c com o artigo 64, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Montividiu do Norte, Estado de Goiás,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear: **ASLEN COSTA DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de: Superintendente de Esporte, constante do quadro de pessoal do Município de Montividiu do Norte, na forma prevista em Lei.
Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Montividiu do Norte, no vigente orçamento.
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AO SEGUNDO DIA DE ABRIL DE 2018 (02/04/2018).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:B88D0E00

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

FMAS
EXTRATO DO 2° ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 07/2017 FMAS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 07/2017**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **000526/2017, PREGÃO PRESENCIAL N°052/2017.** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE PALMEIRAS DE GOIÁS. CONTRATADO**: DEMERVIL ANTONIO FERREIRA - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES DO CONTRATO FMAS Nº 07/2017, FIRMADO AOS 26 (VINTE E SEIS) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2017, CONFORME C.I. SEMPAS Nº 295/2018 E **PARECER JURÍDICO Nº 322/2018,** COM ARRIMO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93. DIANTE O EXPOSTO, AS CLÁUSULAS PRIMEIRA, QUARTA E QUINTA DO INSTRUMENTO ORIGINAL QUE CUIDAM "DO OBJETO", DOS "PRAZOS E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS" E DO "VALOR DO CONTRATO", RESPECTIVAMENTE, PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, NA PREPARAÇÃO DE RELATÓRIOS E PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIOS PARA ATENDER O GOVERNO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **24 (VINTE E QUATRO) MESES,** COM INÍCIO A PARTIR DA SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, SENDO **12 (DOZE) MESES** REFERENTES À VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL E **12 (DOZE) MESES** REFERENTES À PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERÍODO ORIUNDO DO 2º TERMO ADITIVO, CUJA VIGÊNCIA DESTE ÚLTIMO FICARÁ COMPREENDIDA DE **26/04/2018 A 25/04/2019;** E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER PRORROGADO MEDIANTE COMUM ACORDO E ASSINATURA DO RESPECTIVO TERMO ADITIVO.**CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE **R$ 163.200,00 (CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS),** PARA O PERÍODO GERAL DE VIGÊNCIA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, PERFAZENDO-SE O VALOR MENSAL DE **R$ 6.800,00 (SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)". CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DESTE ADITIVO, PARA O EXERCÍCIO DE 2018, CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA E SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **35.13.08.244.2025.2.096.3.3.90.39, FICHA: 417-05**.**SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE PALMEIRAS DE GOIÁS – LEILA CARDOSO DE SOUSA - SECRETÁRIA E **DEMERVIL ANTONIO FERREIRA - ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:C061D6FF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SRP 008/2018
PROCESSO ADM. 886/2018

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETROLINA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, através da Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ sob o nº 10.839.115/0001-28, com sede a Praça Teófilo Vieira Mota, n°101, Centro, Petrolina de Goiás - GO, CEP. 75.480-000, nesta cidade, por meio de seu PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, devidamente designados pelo Decreto nº 016/2018 de 05 de janeiro de 2018, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que, às **09h00min** do **dia 02 do mês de maio de 2018** na sede da Prefeitura, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 008/2018, tipo MENOR PREÇO, POR ITEM,** para registro de preço para eventual

contratação de Empresa para a aquisição de EQUIPAMENTOS HOSPITALARES. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura em horário comercial, pelo endereço eletrônico www.petrolina.go.gov.br/licitacao ou poderão ser retirados junto aos membros da Comissão de Licitação, ou receber informações pelo fone (062) 98433-8734, ou ainda pelo e-mail: petrolinalicitacao@gmail.com;

Petrolina de Goiás, 13 de abril de 2018.

HELOISA FERNANDES DA SILVA MARTINS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:77D674D4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
EXTRATO DE CONTRATOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº007/2018 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS torna publico o extrato de contrato referente ao Processo n° 007/2018 julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata Utilização do saldo remanescente para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO / MATERIAIS PERMANENTES, de acordo com a proposta 05322.181000/1160-02 do Ministério da Saúde , tendo como vencedoras as Empresas:

CONTRATO Nº 026 /2018

IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇAO - CNPJ 13.554.905/0001-55, vencedora dos itens:1.0, perfazendo o valor de R$ 23.786,00;

CONTRATO N° 027/2018

PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME - CNPJ 26.570.361/0001-67, vencedora dos itens:2.0, 3.0, 4.0, 5.0, perfazendo o valor de R$ 21.337,00;

Totalizando o Valor de **R$ 45.123,00(quarenta e cinco mil e cento e vinte e três reais).**

Os Contratos terão vigência até 31/12/2018 e esta disponível no site . Maiores informações no endereço Rua Randolfo Martins de Aguiar, Qd. 09 Lt.01, Residencial Portal do Sol, SANTA FE DE GOIAS, CEP: 76.265-000, Fone: (62) 3385-1197, site http://www.santafedegoias.go.gov.br.

SANTA FE DE GOIAS, 13 DE ABRIL DE 2018.

LUCIANA ARÃO GOMES
Gestora de FMS

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:19F07147

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
EXTRATO DE CONTRATOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2018

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS torna publico o Extrato de Contrato referente ao Processo n° 008/2018 julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata Utilização do saldo remanescente para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO / MATERIAIS PERMANENTES, de acordo com a proposta 05322.181000/1160-01 do Ministério da Saúde , tendo como vencedoras as Empresas:

CONTRATO N° 028/2018

GOIAS MERCANTIL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 08.801.118/0001-20, vencedora dos itens:7.0, perfazendo o valor de R$ 4.450,00;

CONTRATO N° 029/2018

KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - CNPJ 17.344.993/0001-11, vencedora dos itens:3.0, 4.0, 5.0, perfazendo o valor de R$ 6.388,00;

CONTRATO N° 030/2018

MOVEIS CARVALHO LTDA - EPP - CNPJ 33.243.924/0001-78, vencedora dos itens:6.0, perfazendo o valor de R$ 1.425,00;

CONTRATO N° 031/2018

PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME - CNPJ 26.570.361/0001-67, vencedora dos itens:2.0, 9.0, 10.0, perfazendo o valor de R$ 9.475,00;

CONTRATO N° 032/2018

SBM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME - CNPJ 24.508.179/0001-50, vencedora dos itens:1.0, 8.0, perfazendo o valor de R$ 10.165,00;

Totalizando o Valor de **R$ 31.903,00 (trinta e um mil e novecentos e três reais).**

O contrato terão vigência até 31/12/2018 e esta disponível no site . Maiores informações no endereço Rua Randolfo Martins de Aguiar, Qd. 09 Lt.01, Residencial Portal do Sol, SANTA FE DE GOIAS, CEP: 76.265-000, Fone: (62) 3385-1197, site http://www.santafedegoias.go.gov.br.

SANTA FE DE GOIAS, 13 DE ABRIL DE 2018.

LUCIANA ARÃO GOMES
Gestora de FMS

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:880649A5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
EXTRATO DE CONTRATOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº009/2018

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS torna publico o Extrato de Contrato referente ao Processo n° 009/2018 julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata Utilização do saldo remanescente para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO / MATERIAIS PERMANENTES, de acordo com a proposta 05322.181000/1140-01 do Ministério da Saúde , tendo como vencedoras as Empresas:

CONTRATO N° 033 /2018

KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - CNPJ 17.344.993/0001-11, vencedora dos itens:2.0, 5.0, perfazendo o valor de R$ 9.655,00;

CONTRATO N° 034/2018

MOVEIS CARVALHO LTDA - EPP - CNPJ 33.243.924/0001-78, vencedora dos itens:1.0, perfazendo o valor de R$ 7.450,00;

CONTRATO N° 035/2018

PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME - CNPJ 26.570.361/0001-67, vencedora dos itens:3.0, 4.0, 6.0, 7.0, 8.0, 9.0, perfazendo o valor de R$ 6.077,00;

Totalizando o Valor de **R$ 23.182,00(vinte e três mil e cento e oitenta e dois reais).**

Os Contratos terão vigência até 31/12/2018 e esta disponível no site . Maiores informações no endereço Rua Randolfo Martins de Aguiar, Qd. 09 Lt.01, Residencial Portal do Sol, SANTA FE DE GOIAS, CEP: 76.265-000, Fone: (62) 3385-1197, site http://www.santafedegoias.go.gov.br.

SANTA FE DE GOIAS, 13 DE ABRIL DE 2018.

LUCIANA ARÃO GOMES
Gestora de FMS

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:F5409557

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 130

PORTARIA Nº 130/2018 Santa Fé de Goiás, 13 de Abril de 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 186/2017 de 17 de Outubro de 2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. DEYVID RIBEIRO NASCIMENTO, portador do CPF nº 913.831.881-49, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 13 de Abril de 2018, à cidade de Goiânia para levar paciente para hemodiálise, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 186/17.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 13 dias do mês de Abril de 2018.

Publique-se e registre.

LUCIANA ARÃO GOMES
Secretaria Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:7C1842A7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 131

PORTARIA Nº 131/2018 Santa Fé de Goiás, 13 de Abril de 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 186/2017 de 17 de Outubro de 2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. PEDRO JOSE VELUZ DA SILVA, portador do CPF nº 271.172.781-53, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 13 de Abril de 2018, à cidade de Anapolis para levar paciente, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 186/17.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 13 dias do mês de Abril de 2018.

Publique-se e registre.

LUCIANA ARÃO GOMES
Secretaria Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:037E9BC3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2018

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO APRESENTADA AO PREGÃO N. 019/2018 SESSÃO N. 001 - DESERTA

Às 09h00min do dia 13 de abril de 2018 na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, sito à RUA ABILIO ALVES FERREIRA, Nº 790, CENTRO, reuniram-se o pregoeiro CARLOS JOSE BRAGA DA SILVA e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, JOSE AGOSTINHO FERREIRA, ULISSES ALEF VIEIRA LIMA, nomeados pelo decreto 199-2017 de 13 de Julho de 2017, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão **Presencial Nº 19/2018**, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento. Após declarada aberta a fase de credenciamento, nenhuma empresa compareceu interessada no certame. Dando continuidade a sessão pública, o pregoeiro em atendimento às disposições contidas no edital, deflagrou **DESERTO** o certame pelo motivo. NÃO HOUVE PROPONENTE PRESENTE INTERESSADO A CREDENCIAR.
Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

CARLOS JOSE BRAGA DA SILVA
Pregoeiro Oficial
Decreto 46/2017

JOSE AGOSTINHO FERREIRA
Membro da Equipe de Apoio

ULISSES ALEF VIEIRA LIMA
Membro da Equipe de Apoio

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:168BB187

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 34/2018

Processo Administrativo nº: 6352/2017
Secretaria Municipal de Educação.
Chamada Publica nº 001/2018 Alimento Escolar-Agricultura Familiar

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 34/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

CONTRATADA: MARLENE ALVES SAMPAIO SANTOS, pessoa fisica de direito privado, inscrita no CPF/MF sob o nº 291.672.131-20.
DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural para alimentação escolar, dos alunos da rede municipal de ensino, verba FNDE/PNAE durante o exercício de 2018.
DO PREÇO: R$ 2.740,00 (dois mil setecentos e quarenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.06.12.306.1214.2.015.3.3.90.30 – Manutenção Ativ. c/ Alimentação e Nutrição.
VIGÊNCIA: 13/03/2018 a 31/12/2018
DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Mineiros/ GO, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes deste instrumento contratual, renunciando as partes a qualquer outro foro por mais privilegiado que o seja.

Publicado por:
Rogerio Maia de Oliveira
Código Identificador:F1FABCDD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TOMADA DE PREÇO 001/2018 AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO

O Município de São Luiz do Norte – GO, através da Presidente da CPL, torna público que fará realizar, em sua sede, na Secretaria de Administração, sito a BR 153, Km 1021, Jardim Hirman – São Luiz do Norte /GO, em sessão publica, na forma da Lei n° 8.666/93, a seguinte licitação: **Modalidade:** TOMADA DE PREÇO n. 001/2018; **Data e Horário:** 04/05/2018 as 09h00min; **Objeto: Contratação de empresa para Execução de Obras em Forma de Empreitada Global para Ampliação do Hospital Municipal de São Luiz do Norte - GO**, tendo como fonte de recursos do **Governo do Estado de Goiás através da Secretaria de Estado de Saúde**, conforme especificado no edital e demais anexos. Cópia do Edital e informações no endereço acima e no sítio www.saoluizdonorte.go.gov.br, www.diariomunicipal.com.br e www.tcm.go.gov.br.

São Luiz do Norte/GO, 13/05/2018.

NEUMA SIMONIA VASCONCELOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Marisia Santana
Código Identificador:F8A3505A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 244/18

DECRETO Nº 244/18. DE, 13 DE ABRIL DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, considerando o pedido constante do processo nº 2.018.006.045 por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido a servidora **NATANNA LUSMAIA DO CARMO MIRANDA**, do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II**, lotado na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, a partir do dia 20/03/2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE – GO., aos 13 (treze) dias do mês de abril de 2018.

GLEYSSON CABRINY DE ALMEIDA COSTA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:772ED0D1

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 243/18

DECRETO Nº 243/18. DE, 13 DE ABRIL DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor de cargo efetivo que menciona, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, considerando o pedido constante do processo nº 2.018.003.829 por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada à pedido a servidora **NAIANE SANTANA DE JESUS DIAS,** do cargo efetivo de **OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 06/03/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE – GO., aos 13 (treze) dias do mês de abril de 2018.

GLEYSSON CABRINY DE ALMEIDA COSTA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:3ED48AC8

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 250/18

PORTARIA Nº 250/18. DE, 13 DE ABRIL DE 2018.

"Concede Prorrogação da Licença Maternidade à servidora que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.018.002.202,

Considerando o Parecer nº 311/18 da Procuradoria Geral do Município e a Portaria de nº 755/17, por este ato,

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **SARA MARIA LEMES DA ROCHA,** cargo em comissão de **SECRETÁRIA EXECUTIVA**, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, prorrogação da Licença Maternidade, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 30.03.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE-GO., aos 13 (treze) dias do mês de abril de 2018.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:4F1D6A8A

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 251/18

PORTARIA Nº 251/18. DE, 13 DE ABRIL DE 2018.

"Concede Prorrogação da Licença Maternidade à servidora que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.018.005.497,

Considerando o Parecer nº 316/18 da Procuradoria Geral do Município e a Portaria de nº 006/18, por este ato,

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **LORRAYNE DA SILVA FERREIRA,** cargo efetivo de **PROFESSOR P-III**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, prorrogação da Licença Maternidade, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 27.04.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE-GO., aos 13 (treze) dias do mês de abril de 2018.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:8ABCB147

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 252/18

PORTARIA Nº 252/18. DE, 13 DE ABRIL DE 2018.

"Concede Prorrogação da Licença Maternidade à servidora que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.018.005.568,

Considerando o Parecer nº 315/18 da Procuradoria Geral do Município e a Portaria de nº 017/18, por este ato,

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **JHESSIKA FERNANDES DA SILVA,** cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, prorrogação da Licença Maternidade, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 13.04.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE-GO., aos 13 (treze) dias do mês de abril de 2018.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:2E924F7C

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 253/18

PORTARIA Nº 253/18. DE, 13 DE ABRIL DE 2018.

"Concede Prorrogação da Licença Maternidade à servidora que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.018.005.580,

Considerando o Parecer nº 310/18 da Procuradoria Geral do Município e a Portaria de nº 022/18, por este ato,

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **AMANDA ALBERTO GOMES,** cargo efetivo de **PROFESSOR P-III**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, prorrogação da Licença Maternidade, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 09.05.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE-GO., aos 13 (treze) dias do mês de abril de 2018.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:781F77DF

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 254/18

PORTARIA Nº 254/18. DE, 13 DE ABRIL DE 2018.

"Concede Prorrogação da Licença Maternidade à servidora que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.018.006.110,

Considerando o Parecer nº 317/18 da Procuradoria Geral do Município e a Portaria de nº 752/17, por este ato,

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **NAYARA SANTOS RIOS,** cargo em comissão de **GERENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, prorrogação da Licença Maternidade, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 13.03.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE-GO., aos 13 (treze) dias do mês de abril de 2018.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:747F9F6D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, designado pelo Decreto Municipal Nº 832/2017, Torna Público a RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018, conforme discriminado abaixo:

PP	RETIFIFICAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO	PROC.	DATA	TIPO
			19/04/2018	Menor Preço
035/2017	Zero Km **(COM PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DESTA PREFEITURA)**, ano 2018 / 2018, motor bicombustível 1.0 Litros com injeção eletrônica, Potencia mínima de 78 CVs a gasolina e 80 CVs a álcool, freios ABS/EBE/ESS a disco na dianteira e tambor na traseira, AIR BAG duplo, ar condicionado, direção hidráulica, cambio mecânico de 5 marchas a frente e 1 ré, banco do motorista com regulagem de altura, cintos de segurança dianteiros com regulagem de altura, imobilizador eletrônico, desembaçador do vidro traseiro, para-choques na cor da carroceria, para sóis com espelhos LD / LE com iluminação, vidros e trava elétricos dianteiros, faróis de neblina, sistema de partida a frio sem o reservatório auxiliar de combustível, retrovisores externos com acionamento elétrico com função, tomada 12 V integrada, rodas de liga leve com pneus 185/65 R15, tanque de combustível para no mínimo 50 litros, porta-malas Mínimo para 257 litros, comprimento mínimo total de 3.895mm, largura de 1.649mm, altura mínima de 1.464mm e entre eixos de 2.465mm, para-choques na cor do veículo, painel de instrumentos com conta-giros. **COM TODOS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN**.	00978/2018	09:00 hrs	Por item

Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores. Leis Federais Complementares 123/2006 e 147/2014. Obtenção do edital no site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br
Informações: Fone/fax: (64) 3954-4008 - Endereço: Rua Americano do Brasil, 149 - Centro, Palmeiras de Goiás-GO.

GOVERNO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, aos 13 dias do mês de abril de 2018.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:411BB1CE

